CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO LUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COOLEDA CAMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO

EM: 20 1 061 2023

## LEI Nº1.142/2023 (DE 13 DE JUNHO DE 2023)

sobre nova "Dispõe denominação de Via Pública no Município."

## AUTOR: VEREADOR MARCELINO SILVA MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada nova nomenclatura da antiga "Rua I", situada no Loteamento Praia do Porto, devendo na presente data ser substituída por "Rua EXPEDICIONÁRIO LOURIVAL SILVA".

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

Prefeito Municipal